|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 3.1.69.3.** *“Repor os valores porventura utilizados para cobertura de quaisquer obrigações de pagamento abrangidas pela Garantia de Execução Contratual no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da efetiva utilização, independentemente de disputa/discussão, judicial ou administrativa, de dolo ou culpa.”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| *Exclusão* |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Considerando que a redação da cláusula em referência determina uma garantia ilimitada e que o art.56, §2º e 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 limita a garantia até 10% do valor do Contrato de Concessão, sugere-se a exclusão da cláusula 3.1.69.3. |